



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.803, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.004997/2017-81;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 626, de 04 de maio de 2016, referente
à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na
progressão de ELIEZER SILVA DOS SANTOS, onde se lê: “29/04/2016”, leia-se
“12/05/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

